



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA Nº 5/2023

ATIVIDADE - S1.POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES
“Avaliação dos controles internos dos processos de permanência e êxito”

SERVIÇO: **AVALIAÇÃO EM CONTROLES INTERNOS**

MACROPROCESSO: **MACROPROCESSO FINALÍSTICO**

PROCESSO: **PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES**

UNIDADE AUDITADA: **PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**

PROCESSO DE PAPÉIS DE TRABALHO NO SUAP Nº: **23343.000010.2023-64**

Dezembro/2023



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESCOPO	3
3. RESULTADO DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO	4
3.1. Informações	4
3.1.1. Informação 01 - Estudo da Legislação e de Materiais de Apoio	4
3.1.2. Informação 02 - Questões de Auditoria - Solicitação SOAU N°4/2023	6
3.1.3. Informação 03 - Resposta da PROEN à Solicitação - SOAU N°4/2023	7
3.1.4. Informação 04 - PDI e Solicitação SOAU N° 6/2023	13
3.1.5. Informação 05 - Plano Tático da Reitoria e Solicitação SOAU N° 6/2023	15
3.1.6. Informação 06 - Nota Informativa nº 138/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC	18
3.1.7. Informação 07 - Auditoria do TCU sobre Permanência e Êxito	19
3.1.8. Informação 08 - Relatório de Gestão 2020, 2021 e 2022	20
3.1.9. Informação 09 - Manifestação da Unidade ao Relatório Preliminar	26
3.2. Constatações	27
3.2.1. Constatação 01 - Ausência de Monitoramento do Plano Estratégico de Permanência e Êxito	28
3.2.2. Constatação 02 - Divergência no Registro do Risco de Insucesso das Políticas de Permanência e Êxito	30
4. CONCLUSÃO	32



RELATÓRIO - RFAU Nº5/2023/AUDI/CGOI/IFSULDEMINAS

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria tem como objetivo apresentar o resultado da avaliação dos controles internos dos processos referentes às políticas de permanência e êxito no âmbito do IFSulde Minas.

A análise foi realizada no exercício de 2023 em cumprimento ao “Serviço de Auditoria - S1.Controles Internos das Políticas de Permanência e Êxito dos Estudantes” em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna - Exercício de 2023.

Feitas as considerações iniciais sobre o tema abordado no presente relatório de auditoria, passa-se à exposição do escopo, em seguida dos resultados dos exames e por último da conclusão.

2. ESCOPO

Este capítulo tem por foco apresentar o local de realização do trabalho, cronograma da auditoria, objetivo da auditoria, instrumentos e/ou ferramentas de trabalho, etapas de trabalho, metodologias de trabalho, limitação de escopo, contextualização da unidade auditada, processos avaliados, outras questões relevantes.

Inicialmente, o trabalho foi realizado no período de 26/01/2023 a 01/11/2023, e posteriormente de 26/12/2023 a 29/12/2023, observando o PAINT/2023 e as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, tanto na sala da Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna - CGAI do IFSULDEMINAS quanto por meio de trabalho remoto com participação no Programa de Gestão do IFSULDEMINAS, Edital nº 277/2022/GAB/IFSULDEMINAS e Edital nº 206/2023/GAB/IFSULDEMINAS, em consonância com o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 e com as disposições da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS nº 91, de 15 de dezembro de 2020.

O objetivo da auditoria foi prestar serviços de avaliação dos controles nos processos referentes às políticas de permanência e êxito.

Os instrumentos e/ou ferramentas utilizados no desenvolvimento do trabalho foram a matriz de planejamento, a folha de verificação, a solicitação de auditoria, gráfico, tabela e o ofício.

O trabalho passou pelas seguintes etapas: planejamento, execução, relatoria e comunicação.

Os procedimentos de auditorias utilizados foram a indagação e a análise documental por meio de coleta e de análise de dados.



Não houve constituição de equipe de auditoria, sendo o trabalho desenvolvido por um auditor sob a supervisão da chefia.

Quanto à limitação do escopo, foram definidos:

- a) *Abrangência (o que): políticas de permanência e êxito;*
- b) *Oportunidade (quando): exercícios 2015 e 2022;*
- c) *Extensão (quanto): processos e documentos sobre permanência e êxito;*
- d) *Profundidade (como): avaliação dos controles à luz das orientações da Controladoria-Geral da União.*

A partir da contextualização do escopo da presente ação, segue o próximo capítulo com a apresentação e a análise dos resultados dos exames de auditoria avaliados pela equipe.

3. RESULTADO DOS EXAMES DE AVALIAÇÃO

Este capítulo tem o objetivo de apresentar os dados e as informações colhidos a partir dos exames realizados, bem como a análise dos achados de auditoria classificados entre informações e constatações, com vistas à legislação aplicável, além de destacar as evidências comprobatórias dos achados de modo a assegurar a sua rastreabilidade, conforme desenvolvido nas sessões que seguem.

3.1. Informações

3.1.1. Informação 01 - Estudo da Legislação e de Materiais de Apoio

O estudo realizado sobre a legislação útil à auditoria de avaliação dos controles internos dos processos de permanência e êxito resultou no levantamento das seguintes normas:

Legislação Estudada		
Descrição	Ementa / Objeto	Fonte
Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010	Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2/007-2010/2010/decreto/d7234.htm
Resolução CONSUP nº 026/2016, de 28 de junho de 2016	Dispõe sobre a homologação da Resolução "ad referendum" 020/2016 que trata do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSULDEMINAS	https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2016/Resolucao_26.2016.pdf



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Legislação Estudada		
Descrição	Ementa / Objeto	Fonte
Resolução CONSUP nº 038/2020, de 30 de setembro de 2020	Dispõe sobre a aprovação da Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS	https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/038.2020.pdf
Resolução do Consup nº 209, de 18 de maio de 2022	Dispõe sobre a atualização da Resolução 054/2020 que trata do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSULDEMINAS – PDI, 2019-2023	https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2022/209.2022_com_anexo_PDI.pdf
Resolução CONSUP nº 87/2019, 18 de dezembro de 2019	Dispõe sobre a aprovação do Plano Tático da Reitoria do IFSULDEMINAS - 2020/2021	https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2019/087.2019.pdf
Resolução CONSUP nº 55/2020, 15 de dezembro de 2020	Dispõe sobre a atualização da Resolução 087/2019 que trata do Plano Tático da Reitoria IFSULDEMINAS - 2020/2021	https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/055.2020.pdf
Resolução CONSUP nº 212/2022, 20 de maio de 2022	Plano Tático da Reitoria do IFSULDEMINAS - 2022/2023	https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2022/212.2022_com_anexo.pdf
Instrução Normativa nº 11/2020, 29 de julho de 2020	Dispõe sobre as Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS e sobre o Regulamento dos Auxílios Estudantis e estabelece orientações quanto a operacionalização das ações da Assistência Estudantil em períodos de pandemia e calamidade pública e situações de suspensão das atividades acadêmicas.	https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/proen/instrucaonormativa/2020/IN_11-2020 - PROEN RET IFSULDEMINAS-Pol%C3%ADtica de Assist%C3%Aancia Estudantil.pdf

A Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna também se valeu de material de apoio na execução do serviço de auditoria, a saber:

Material de Apoio	
Descrição	Fonte
Manual da Comissão de Permanência e Êxito	https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/566263/2/raphael_05_11_2019.pdf
Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) - O Sistec é um sistema de registro, divulgação de dados e de validação de diplomas de cursos de nível médio da educação profissional e tecnológica	http://portal.mec.gov.br/sistec-inicial/



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Material de Apoio	
Descrição	Fonte
IFSULDEMINAS lidera indicadores de permanência e êxito na Rede Federal	https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/proen/1492-permanencia-e-exito
IFSULDEMINAS inicia Plano Estratégico de Permanência e Êxito	https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/proen/2772-permanencia-e-exito-2
Plataforma Nilo Peçanha	https://www.gov.br/mec/pt-br/npn
Acesse a Plataforma Nilo Peçanha	http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/plataforma-nilo-pecanha
Plataforma Nilo Peçanha (PNP)	http://portal.mec.gov.br/plataforma-nilo-pecanha
O plano de permanência e êxito estudantil para licenciaturas do instituto federal de educação baiano: uma avaliação sobre o processo de implementação	http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/4828/1/TESET_HALINECARNEIRO.pdf
Livro sobre permanência e êxito nos IFs tem artigo de docente de Avaré	https://www.ifsp.edu.br/noticias/2542-livro-sobre-permanencia-e-exito-nos-ifs-tem-artigo-escrito-por-professora-de-avare
Evasão e ações de permanência e êxito na educação profissional técnica de nível médio na modalidade subsequente: o caso do Instituto Federal do Amazonas - Campus Avançado Manacapuru	http://repositorio.ifam.edu.br/jspui/bitstream/4321/702/1/Evas%C3%A3o%20e%20a%C3%A7%C3%B5es%20de%20perman%C3%Aancia%20e%20C3%AAxito%20na%20educa%C3%A7%C3%A3o%20profissional%20t%C3%A9cnica%20de%20n%C3%ADvel%20m%C3%A9dio%20na%20modalidade%20subsequente%20o%20caso%20do%20Instituto%20Federal%20do%20Amazonas%20-%20Campus%20Avan%C3%A7ado%20Manacapuru_Silva_2021.pdf

3.1.2. Informação 02 - Questões de Auditoria - Solicitação SOAU N°4/2023

Para a realização do trabalho de avaliação foram definidas as seguintes questões de auditoria organizadas em Folha de Verificação:

1 - As políticas de permanência e êxito dos estudantes contribuem para a redução da taxa de evasão dos estudantes?

2 - As políticas de permanência e êxito dos estudantes contribuem para o aumento do êxito dos estudantes?



Estas questões foram apresentadas à PROEN por meio da Solicitação de Auditoria SOAU N°4/2023/AUDI/COI/IFSULDEMINAS, de 19 de maio de 2023¹, para manifestação e entrega de documentação, com o seguinte teor:

1 - Como as políticas de permanência e êxito dos estudantes contribuem para a redução da taxa de evasão dos estudantes no âmbito do IFSuldeminas? Explique e apresente a documentação comprobatória.

2 - Como as políticas de permanência e êxito dos estudantes contribuem para o aumento do êxito dos estudantes no âmbito do IFSuldeminas? Explique e apresente a documentação comprobatória.

O prazo de atendimento inicial da solicitação supracitada foi previsto para 31/05/2023, depois a PROEN solicitou prorrogação para até 21/06/2023 por meio do OFICIO N°39/2023/PROEN/IFSULDEMINAS, 2 de junho de 2023² e por último a Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna reiterou por correspondência eletrônica (e-mail)³ o atendimento da solicitação com nova prorrogação até o dia 07/07/2023 (sexta-feira).

3.1.3. Informação 03 - Resposta da PROEN à Solicitação - SOAU N°4/2023

Em resposta à Solicitação de Auditoria SOAU N°4/2023/AUDI/COI/IFSULDEMINAS, 19 de maio de 2023⁴, a PROEN enviou o OFICIO N° 49/2023/PROEN/IFSULDEMINAS, 7 de julho de 2023, contendo o seguinte teor:

Atendendo à solicitação e manifestando nossa estima e apreço, encaminho os esclarecimentos referentes a SOAU N°4/2023/AUDI/IFSULDEMINAS, Processo SUAP 23343.000010.2023-64 e OFÍCIO No4/2022/AUDI/CGI/GAB/IFSULDEMINAS, que versam sobre a avaliação do insucesso nas políticas de permanência e êxito dos estudantes a partir da matriz risco neste IFSULDEMINAS.

1 - Como as políticas de permanência e êxito dos estudantes contribuem para a redução da taxa de evasão dos estudantes no âmbito do IFSULDEMINAS? Explique e apresente a documentação comprobatória.

¹ Disponível em:

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/353755/.

² Disponível em:

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/430410/.

³ Disponível em:

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/430412/.

⁴ Disponível em:

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/353755/.



Trata-se de um assunto de grande relevância para o IFSULDEMINAS. Reduzir evasão, garantir a permanência e possibilitar o êxito na formação acadêmica e pessoal se apresentam como resultados importantes para possibilitar o êxito do egresso. Compreendendo a pertinência do tema, a Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS (Resolução 038/CONSUP/IFSULDEMINAS/2020) evidencia o quanto o assunto necessita de atenção de toda a comunidade. Neste sentido, a Resolução destaca que “para atendimento ao seu corpo discente, espalhado em suas oito unidades, a Instituição conta com um grupo de profissionais de diferentes áreas que, juntos, buscam propiciar aos estudantes, prioritariamente aos que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, atendimento às suas demandas. O intuito da supracitada política é propiciar aos estudantes condições para permanência na Instituição e êxito em sua caminhada acadêmica”.

É munido deste anseio que o IFSULDEMINAS firmou como objetivo central das suas ações em relação a temática a promoção de ações que assegurem a permanência dos estudantes, pensada para além da minimização dos motivos para a evasão, desenvolvendo ações voltadas para o fortalecimento do ensino e aprendizagem e a igualdade de oportunidades.

Para garantir que as ações aconteçam, a Resolução 038/2020, estabelece diversos programas como o Programa de Acompanhamento Biopsicossocial e Pedagógico; Programa de Assistência à Saúde; Programa de Educação Alimentar e Nutricional; Programas de Ações Inclusivas (NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais; NEGES – Núcleo de Pesquisa e Estudos em Gênero e Sexualidade e NEABI – Núcleo de Pesquisa e Estudos Afro-brasileiros e Indígenas); Programa de Incentivo à Participação em eventos; Incentivo ao Esporte, Lazer, Cultura e Político-Acadêmico; Auxílio participação em eventos (EVACT); Auxílio para visitas técnicas; Programa de Inclusão Digital; Programa de Auxílio Estudantil; Moradia Estudantil; Auxílio Emergencial e Programa de Monitoria.

É com base nestas ações que a resposta à questão feita será estabelecida.

a. Programa de Acompanhamento Biopsicossocial e Pedagógico;

Por meio do Programa de Acompanhamento Biopsicossocial e Pedagógico os discentes são acompanhados e apoiados em seu desenvolvimento integral, prestando atendimento individualizado ou em grupo. O programa atende discentes que procurem o serviço por iniciativa própria ou por indicação de docentes, pais e equipe multidisciplinar. Esse programa tem como objetivo subsidiar os processos de ensino-aprendizagem por meio de estratégias institucionais que objetivem viabilizar e/ou facilitar o aprendizado aos estudantes, bem como proporcionar o atendimento às suas necessidades biopsicossociais, naquilo que estiver ao alcance dos profissionais lotados nos campi, respeitadas as particularidades organizacionais e das equipes de trabalho de cada unidade.



b. Programa de Assistência à Saúde;

O Programa de Assistência à Saúde é desenvolvido pela equipe multidisciplinar e tem como objetivo oferecer ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abranjam a promoção e a proteção da saúde do discente. Isso se orienta a partir de medidas de prevenção a agravos e encaminhamento aos serviços de saúde da comunidade quando necessário, visando o bem-estar, a qualidade de vida do discente e a promoção da saúde mental, de modo a contribuir para sua permanência e conclusão de curso na Instituição.

c. Programa de Educação Alimentar e Nutricional;

O Programa é coordenado por profissionais de Nutrição do IFSULDEMINAS e executado em parceria com a comunidade escolar, é o conjunto de ações formativas voltadas para a Educação Alimentar e Nutricional (EAN), de caráter contínuo e permanente. Tais ações estão em consonância com a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada e na garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, com perfil educacional, reflexivo e de diálogo com os discentes.

Em todos os campi do IFSULDEMINAS a alimentação é fornecida em diferentes mecanismos. Nos campi pré-existentes (Inconfidentes, Machado e Muzambinho) a

d. Programas de Ações Inclusivas (NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais; NEGES – Núcleo de Pesquisa e Estudos em Gênero e Sexualidade e NEABI – Núcleo de Pesquisa e Estudos Afro-brasileiros e Indígenas);

O programa busca articular-se às ações em conformidade com a Política Nacional de Educação Especial do Ministério da Educação, visando a promoção do acesso, a participação e a aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

A Coordenadoria de Ações Inclusivas (CAIN) é a responsável pela promoção das ações institucionais na perspectiva da Educação Inclusiva, juntamente aos órgãos colegiados e às equipes dos campi, considerando a inclusão no seu sentido mais abrangente.

Link: [Resolução no 015/2014, de 26 de março de 2014:](#)

A CAIN coordena, dentre outros programas, as ações voltadas para o Atendimento Educacional Especializado dos estudantes com necessidades educacionais específicas, e oferece apoio institucional e suporte aos núcleos atuam diretamente nos campi, sendo:

NAPNE - Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas

NEGES - Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Sexualidade

NEABI - Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas



O NAPNE tem a missão de articular-se ações previstas na política em conformidade com a Política Nacional de Educação Especial do Ministério da Educação, visando a promoção do acesso, a participação e a aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação. As ações supracitadas serão operacionalizadas pelo NAPNE, em conjunto com setores afins e normatizadas pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

O NEGES trata-se de um núcleo voltado para o estudo da temática gênero e sexualidade no âmbito educacional e para o desenvolvimento de ações de promoção da equidade de gênero, identidade de gênero, orientação sexual e ao enfrentamento ao sexismo e à LGBTQIAP+1fobia. O Núcleo objetiva a proposição de ações de combate ao preconceito, esclarecimento e informações sobre temas como identidade de gênero, implementação das políticas públicas destinadas à comunidade LGBTQIAP+, combate ao machismo institucional e de qualquer forma de preconceito envolvendo essa comunidade.

O NEABI trata-se de um núcleo voltado para o fomento de estudos das questões étnico-raciais e desenvolvimento de ações contra o racismo e de valorização das identidades afro e indígenas. Esse núcleo contribui, na instituição, através de capacitação aos docentes e servidores sobre as políticas de inclusão da população negra (preta e parda) e indígena, apoiando as comissões de heteroidentificação, no que se refere às temáticas de inclusão racial. Pode atuar também na promoção de eventos que possam trazer aos discentes, servidores e comunidade discussões que sejam capazes esclarecer e fortalecer a luta contra o racismo.

e. Programa de Incentivo à Participação em eventos (EVACEE);

A ação tem por objetivo apoiar a participação de discentes do IFSULDEMINAS, regularmente matriculados em cursos técnicos e de graduação presenciais, em intercâmbios de estágios, feiras, competições de conhecimento e eventos artísticos, culturais, esportivos e de extensão, de abrangência nacional e internacional, nas modalidades presencial e telepresencial. Destina-se ainda a apoiar e incentivar estudantes a participar na condição de competidores e representantes do IFSULDEMINAS em demais competições esportivas, culturais e artísticas e de extensão.

O Evacee possibilita o apoio para a participação dos estudantes em eventos de forma coletiva ou individual estando ou não vinculadas a um componente pedagógico, possibilitando aos discentes maior autonomia na aprendizagem.

f. Auxílio participação em eventos (EVACT);

O Edital destina recursos financeiros para pagamento de auxílios aos estudantes que queiram participar de eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos. Os candidatos interessados devem ler o edital completo, fazer a solicitação online e, posteriormente, apresentar o certificado de participação, preenchendo o relatório final, também online.



g. Auxílio para visitas técnicas;

O apoio às visitas técnicas é uma relevante ação que visa promover a integração entre a teoria e a prática dos conhecimentos adquiridos pelos estudantes na Instituições de Ensino; oportunizar ao

estudante a vivência no mercado de trabalho, viabilizando o contato com os processos, produtos e serviços in loco; proporcionar ao estudante o aprimoramento da sua formação profissional e pessoal. A visita técnica é caracterizada como o deslocamento de alunos, acompanhados de pelo menos um docente, a local externo à sua unidade de lotação, para participação em atividades complementares dos componentes curriculares dos cursos presenciais oferecidos pelo IFSULDEMINAS e que contribua com o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem, formação integral;

As visitas tem sido apoiadas em três formatos. O primeiro realizado pela Reitoria do IFSULDEMINAS aos Campi Avançados de Carmo de Minas e Três Corações e possibilita o transporte e auxílio direto aos estudantes participantes. O segundo é um apoio logístico para todos os campi por meio de Edital coordenado pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. O terceiro é oportunizado pelos próprios campi que conduzem suas ações de apoio com o fornecimento de traslado e alimentação aos estudantes (lanche) durante as visitas realizadas.

As visitas promovem a interação dos estudantes com a realidade posta, abre possibilidades e oportuniza importante incentivo para a continuidade dos estudos.

h. Programa de Inclusão Digital;

Este Programa visa democratizar o acesso às tecnologias da informação, por meio do apoio a ações e iniciativas que propiciem o acesso a equipamentos e cursos de extensão na área de informática, bem como acesso à internet de forma orientada para o maior número de discentes, além de permitir a inserção dos mesmos no mundo digital.

O programa foi implantado durante o período pandêmico e não está em funcionamento no momento.

Porém, a demanda existe e carece de recursos para sua continuidade.

i. Programa de Auxílio Estudantil;

O Programa Auxílio Estudantil (PAE) tem como objetivo principal atender o estudante para auxiliá-lo em suas despesas educacionais, estando condicionado à situação socioeconômica e acadêmica, a fim de contribuir na sua permanência no processo educacional.

Link:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-ensino/editais-proen/162-assistencia-estudantil/5801-edital-97-2023-edital-de-auxilio-estudantil>

Vídeo divulgação youtube: <https://youtu.be/G4E6Nvbfo48>

Vídeo orientação: <https://youtu.be/ufUDoL9AOX4>



Para participar, é necessário se inscrever no sistema de Auxílio Estudantil durante o período em que o edital esteja aberto, anexar documentação comprobatória de renda familiar e acompanhar as etapas do processo seletivo previsto no Edital.

j. Moradia Estudantil

Os Campi pré-existentes (Inconfidentes, Machado e Muzambinho) dispõe de infra-estrutura física e de pessoal para oferta de moradias estudantis, sendo ofertadas vagas para estudantes dos ensinos integrados e superiores.

A moradia está entre as principais ações de combate à evasão presentes na instituição por possibilitar comodidade gratuita aos estudantes, reduzindo despesas e preocupações dos estudantes e familiares.

O acesso aos alojamentos é permitido aos estudantes do ensino presencial dos cursos técnicos e superiores, sendo observado critérios como frequência escolar e distância da moradia de origem para a cidade do campus.

k. Auxílio Emergencial

O auxílio emergencial é disponibilizado aos estudantes que, após a finalização do último Edital do Programa de Auxílio Estudantil, tiveram mudança em sua condição social de modo intempestivo e que possam comprová-la. O auxílio é regulamentado pela IN02/PROEN/2016 e visa oferecer oportunidade de apoio nos momentos de instabilidade, evitando a evasão dos estudantes.

Outras Ações

De modo geral, os estudantes dos Campi do IFSULDEMINAS apresentam demandas sociais diversificadas e ações como a assistência estudantil e oferta de refeições se mostram como diferencial para muitos estudantes. Igualmente relevante, o envolvimento dos estudantes em projetos de pesquisas, extensão ou ensino possibilitam maior engajamento, emancipação, autonomia e segurança, o que reduz a possibilidade de evasão. Alguns Campi, como é o caso do Campus Avançado de Três Corações, a adoção da flexibilização nos momentos de recuperação qualitativa e quantitativa aos estudantes que necessitem também se somam aos esforços para a redução na taxa de evasão.

Outros adotam ações para ampliar e facilitar o acesso à alimentação, como é o caso do Campus Inconfidentes, com o Programa de Bolsa Alimentação, que é destinado a estudantes regularmente matriculados no ensino superior; o programa seleciona estudantes por meio de edital que prevê a entrega de documentação e análise socioeconômica. Após selecionado o estudante poderá realizar as 5 refeições servidas em nosso Restaurante gratuitamente. Como condicionalidade, o estudante deverá cumprir atividades extra-sala com carga horária de 12h semanais, devidamente acompanhado por um docente ou técnico administrativo responsável pelo projeto ou setor.

Os estudantes assistidos nestes programas são monitorados. O que ocorre mensalmente é a conferência dos alunos atendidos com as listagens enviadas pelas secretarias de registros acadêmicos e escolares das



ocorrências de trancamento, desistência, transferência e evasão. Ao ser identificado algum aluno nas situações mencionadas ele é automaticamente desligado do programa (bolsa alimentação, moradia ou auxílio estudantil).

Assim, considerando a políticas de assistência estudantil, os programas e ações existentes e o envolvimento e demandas constantes dos estudantes é razoável concluir que estas são fundamentais para a permanência e êxito dos estudantes no IFSULDEMINAS e a redução da taxa de evasão dos estudantes.

2 - Como as políticas de permanência e êxito dos estudantes contribuem para o aumento do êxito dos estudantes no âmbito do IFSuldeminas? Explique e apresente a documentação comprobatória.

Conforme descrito na resposta da pergunta anterior, o IFSULDEMINAS segue a política de assistência estudantil estabelecida. Entretanto, ainda é frágil o acompanhamento para o mapeamento do êxito dos estudantes no âmbito da instituição. Por razoabilidade, acredita-se que o desenvolvimento dos programas, projetos e ações seja um importante instrumento.

Cabe ressaltar a importância da compreensão de permanência e êxito não somente no aspecto da vulnerabilidade socioeconômica, mas também de aspectos relacionais e pedagógicos, sendo por isso a importância do envolvimento dos diversos atores da equipe multiprofissional neste acompanhamento.

Até o momento, soluções administrativas, técnicas e até mesmo de pessoal ainda são necessárias para que a análise dos dados se concretize e que se torne de fato uma ferramenta de gestão e de acompanhamento dos egressos, contribuindo para a evolução técnica das ações, com vista ao cumprimento dos objetivos institucionais.

Segundo a PROEN as políticas de assistência estudantil e o envolvimento e demandas constantes dos estudantes são fundamentais para a permanência e êxito dos estudantes no IFSULDEMINAS e a redução da taxa de evasão dos estudantes, porém ainda é frágil o acompanhamento para o mapeamento do êxito dos estudantes no âmbito da instituição, a importância da compreensão desta temática deve abranger aspectos relativos à vulnerabilidade socioeconômica, relacionais e pedagógicos, de modo a envolver diversos atores da equipe multiprofissional e até o momento, soluções administrativas, técnicas e até mesmo de pessoal ainda são necessárias para que a análise dos dados se concretize e que se torne de fato uma ferramenta de gestão e de acompanhamento dos egressos, contribuindo para a evolução técnica das ações, com vista ao cumprimento dos objetivos institucionais.

3.1.4. Informação 04 - PDI e Solicitação SOAU Nº 6/2023

Em consulta ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/IFSULDEMINAS (2019 – 2023)⁵, aprovado pela Resolução CONSUP nº

⁵ IFSULDEMINAS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. **RESOLUÇÃO Nº 110/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.** Dispõe sobre a aprovação do Plano de



110/2018, de 20 de dezembro de 2018, apura-se o indicador “C1.EN10” da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, voltado à Permanência e Êxito, a seguir detalhado:

Quadro 57 – Indicador C1.EN10

SETOR: EN	INDICADOR: C1.EN10	DESCRIÇÃO					VARIÇÃO	
		Atenção integral ao discente					MAIOR: 100%	MENOR: 0%
UNIDADE		ÍNDICE - INICIAL	METAS				ÍNDICE - FINAL	
			2019	2020	2021	2022	2023	
INSTITUCIONAL		10,00%	43,33%	58,33%	76,67%	90,00%	100,00%	
METODOLOGIA DE CÁLCULO: Para cada fator será atribuída uma porcentagem de esforço, conforme listado abaixo.								
INICIATIVA ESTRATÉGICA: 1- Ações de acolhimento dos estudantes nos processos de ingresso, matrícula, início das atividades letivas e no decorrer do tempo de permanência do estudante na condição de matriculado na instituição. Acompanhamento do estudante nas necessidades apresentadas, com vistas à verificação de sua permanência e êxito. 2- Implementar Projeto de Nivelamento de Conteúdos para estudantes do primeiro e segundo semestres dos cursos de graduação e para os estudantes de terceiros anos do ensino integrado, bem como para estudantes dos terceiros anos do Ensino Médio de Escolas Públicas localizadas no entorno dos <i>campi</i> . 3 - Implementar, equipar e fomentar a utilização de salas de recursos multifuncionais para oferta do atendimento educacional especializado, com o objetivo de complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação atendidos pelos NAPNEs institucionais. 4 - Implementar e fomentar o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEGES) em cada <i>campus</i> . Realizar ações semestrais para promover a formação e o debate em torno das questões relacionadas a esses núcleos. 5 - Implementar ações de atendimento à saúde dos estudantes por meio da criação de protocolos que orientem as ações dos profissionais responsáveis pelo atendimento à saúde presentes nos <i>campi</i> . Realizar campanhas voltadas à prevenção e cuidado das enfermidades físicas, emocionais e mentais. 6 - Realizar ações semestrais em todos os <i>campi</i> relacionadas à saúde física e mental com a presença da temática sobre uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas. Ações que envolvam a prática desportiva, atividades culturais e artísticas.								
Matriz de pontuação para atingimento das metas do indicador de Atenção integral ao discente								
Seq.	Ações	Inicial	2019	2020	2021	2022	2023	
1	Acolhimento estudantil	30,00%	50,00%	65,00%	80,00%	90,00%	100,00%	
2	Implementação de Projeto de Nivelamento Institucional	0,00%	50,00%	50,00%	80,00%	90,00%	100,00%	
3	Atendimento Inclusivo – Salas de Multirrecursos	0,00%	30,00%	50,00%	70,00%	90,00%	100,00%	
4	Atenção à Diversidade – NEGES / NEABI	0,00%	30,00%	50,00%	70,00%	90,00%	100,00%	
5	Protocolos de Atendimento à Saúde	0,00%	50,00%	70,00%	80,00%	90,00%	100,00%	
6	Políticas de Consscientização, Prevenção e Promoção da Saúde	30,00%	50,00%	65,00%	80,00%	90,00%	100,00%	
Média percentual das seis ações		10,00%	43,33%	58,33%	76,67%	90,00%	100,00%	

Além disso, o PDI elenca como Política de Permanência e Êxito a seguinte verificação, programas e políticas:

- ❖ Verificação do Rendimento Escolar e Promoção do Estudante
- ❖ Programas Internos e Externos
 - Programa de Apoio Educacional Especializado – PAAE
 - Programa de Estatísticas, Indicadores e Informações Acadêmicas - PEIA
 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica
- ❖ Política de Acolhimento e Acompanhamento Discente
- ❖ Política de Incentivo ao Discente para Pesquisa e Extensão
 - Olimpíada Brasileira de Agropecuária (OBAP)
 - Olimpíada Interna de Programação do IFSULDEMINAS (OLIP)
 - Olimpíada Internacional de Matemática dos Institutos Federais (OMIF)

Em relação a este indicador “C1.EN10 - Atenção integral ao discente” foi emitida a Solicitação de Auditoria SOAU N° 6/2023/AUDI/COI/IFSULDEMINAS, 8 de setembro de 2023, para manifestação e entrega de documentação pela PROEN até o dia 22/09/2023, com o seguinte teor:

Desenvolvimento Institucional – PDI / IFSULDEMINAS (2019 – 2023). Pousa Alegre, 2018. Disponível em:
<https://portal.ifsulde Minas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior/resolucoes/2022/PDI-2022_final.pdf>. Acesso em 24 de jul. 2023.



1. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/IFSULDEMINAS (2019 – 2023):

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/IFSULDEMINAS (2019 – 2023), aprovado pela Resolução CONSUP nº 110/2018, de 20 de dezembro de 2018, apura-se o indicador “C1.EN10 - Atenção integral ao discente” da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, voltado à Permanência e Êxito, a seguir detalhado:

Quadro 57 – Indicador C1.EN10

SETOR: EN	INDICADOR - C1.EN10	DESCRIÇÃO					VARIÇÃO	
		Atenção integral ao discente					MAIOR: 100%	MENOR: 0%
UNIDADE		ÍNDICE - INICIAL	METAS				ÍNDICE - FINAL	
			2019	2020	2021	2022	2023	
INSTITUCIONAL		10,00%	43,33%	58,33%	76,67%	90,00%	100,00%	100,00%
METODOLOGIA DE CÁLCULO: Para cada fator será atribuída uma porcentagem de esforço, conforme listado abaixo.								
INICIATIVA ESTRATÉGICA: 1- Ações de acolhimento dos estudantes nos processos de ingresso, matrícula, início das atividades letivas e no decorrer do tempo de permanência do estudante na condição de matriculado na instituição. Acompanhamento do estudante nas necessidades apresentadas, com vistas à verificação de sua permanência e êxito. 2- Implementar Projeto de Nivelamento de Conteúdos para estudantes do primeiro e segundo semestres dos cursos de graduação e para os estudantes de terceiros anos do ensino integrado, bem como para estudantes dos terceiros anos do Ensino Médio de Escolas Públicas localizadas no entorno dos <i>campi</i> . 3 - Implementar, equipar e fomentar a utilização de salas de recursos multifuncionais para oferta do atendimento educacional especializado, com o objetivo de complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação atendidos pelos NAPNEs institucionais. 4 - Implementar e fomentar o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEGES) em cada <i>campus</i> . Realizar ações semestrais para promover a formação e o debate em torno das questões relacionadas a esses núcleos. 5 - Implementar ações de atendimento à saúde dos estudantes por meio da criação de protocolos que orientem as ações dos profissionais responsáveis pelo atendimento à saúde presentes nos <i>campi</i> . Realizar campanhas voltadas à prevenção e cuidado das enfermidades físicas, emocionais e mentais. 6 - Realizar ações semestrais em todos os <i>campi</i> relacionadas à saúde física e mental com a presença da temática sobre uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas. Ações que envolvam a prática desportiva, atividades culturais e artísticas.								
Matriz de pontuação para atingimento das metas do indicador de Atenção integral ao discente								
Seq.	Ações	Inicial	2019	2020	2021	2022	2023	
1	Acolhimento estudantil	30,00%	50,00%	65,00%	80,00%	90,00%	100,00%	100,00%
2	Implementação de Projeto de Nivelamento Institucional	0,00%	50,00%	50,00%	80,00%	90,00%	100,00%	100,00%
3	Atendimento Inclusivo – Salas de Multirrecursos	0,00%	30,00%	50,00%	70,00%	90,00%	100,00%	100,00%
4	Atenção à Diversidade – NEGES / NEABI	0,00%	30,00%	50,00%	70,00%	90,00%	100,00%	100,00%
5	Protocolos de Atendimento à Saúde	0,00%	50,00%	70,00%	80,00%	90,00%	100,00%	100,00%
6	Políticas de Conscientização, Prevenção e Promoção da Saúde	30,00%	50,00%	65,00%	80,00%	90,00%	100,00%	100,00%
Média percentual das seis ações		10,00%	43,33%	58,33%	76,67%	90,00%	100,00%	

Diante de tal cenário, solicita-se **informar** os percentuais de atingimento de cada meta anual referente aos exercícios de 2019 a 2022 e do 1º semestre de 2023 individualizadas pelas 6 (seis) ações do indicador “C1.EN10” no PDI-2019/2023, bem como **disponibilizar** a documentação comprobatória.

Por meio de correspondência eletrônica (e-mail) do dia 22/09/2023 a PROEN solicitou a prorrogação do prazo de atendimento desta solicitação de auditoria, sendo deferido pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna para até o dia 06/10/2023, entretanto até o fechamento deste relatório não foi obtida resposta, restando prejudicada a avaliação neste ponto.

3.1.5. Informação 05 - Plano Tático da Reitoria e Solicitação SOAU Nº 6/2023

De acordo com o Plano Tático da Reitoria – 2022/2023, aprovado pela Resolução CONSUP nº 212/2022, 20 de maio de 2022, foi planejado o indicador “C1.EN10” da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN do Plano de Desenvolvimento



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
 Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Institucional – PDI, voltado à Permanência e Êxito, com as seguintes Iniciativas Estratégicas, Projetos, Nível de Esforço, Ano e Prazo:

Quadro 41 – Indicador C1.EN10

SETOR: EN	INDICADOR: C1.EN10	DESCRIÇÃO														
		Atenção integral ao discente.		Nível de Esforço	Ano	Prazo										
Iniciativa Estratégica	Projetos					J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O U T	N O V
Acolhimento estudantil	Implementação de Programa com a participação de estudantes dos diversos cursos e níveis para atendimento dos estudantes ingressantes e também dos candidatos aos Processos Seletivos.	40%	2022		X	X						X	X			
	Acompanhamento dos processos de acolhimento aos estudantes, com orientações aos envolvidos no programa.	40%	2022		X	X						X	X			
	Revisão do programa com o objetivo de verificar se há adequações a serem feitas.	10%	2023		X	X	X				X	X	X			
	Acompanhamento dos processos de acolhimento aos estudantes, com orientações aos envolvidos no programa.	10%	2023		X	X	X				X	X	X			
Implementação de Projeto de Nivelamento Institucional	Implementação de programas, junto da Pró-reitoria de Ensino, para levantamento e diagnóstico dos estudantes e das necessidades educacionais individuais.	40%	2022		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Apoio às atividades de nivelamento e atendimento às necessidades de aprendizagem evidenciadas pelos estudantes.	40%	2022		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhamento dos programas de nivelamento nos campi.	10%	2023		X	X	X	X	X			X	X	X	X	
	Apoio às atividades realizadas pelos campi, por meio de ações em parceria.	10%	2023		X	X	X	X	X			X	X	X	X	

Atendimento Inclusivo – Salas de Multirecursos	Acompanhamento da organização e utilização das salas, com complementação de materiais, caso necessário.	12,5%	2022			X	X	X				X	X	X		
	Produção de relatórios sobre os atendimentos realizados.	12,5%	2022			X	X	X				X	X	X		
	Disponibilização de materiais assistivos, técnicas de atendimento especializado e outros que se façam necessários.	12,5%	2022			X	X	X				X	X	X		
	Disponibilização de formação aos servidores para atuação junto aos estudantes com necessidades educacionais específicas.	12,5%	2022			X	X	X				X	X	X		
	Acompanhamento da organização e utilização das salas, com complementação de materiais, caso necessário.	12,5%	2023		X	X	X	X	X			X	X	X	X	
	Produção de relatórios sobre os atendimentos realizados.	12,5%	2023		X	X	X	X	X			X	X	X	X	
	Disponibilização de materiais assistivos, técnicas de atendimento especializado e outros que se façam necessários.	12,5%	2023		X	X	X	X	X			X	X	X	X	
	Disponibilização de formação aos servidores para atuação junto aos estudantes com necessidades educacionais específicas.	12,5%	2023		X	X	X	X	X			X	X	X	X	
Atenção à Diversidade – NEGES / NEABI	Verificação, junto aos campi, da implantação dos núcleos nas unidades, com escolha dos representantes, de acordo com as normas institucionais.	25%	2022			X	X	X	X							
	Acompanhamento da organização dos núcleos nos campi e de atendimento prestado à comunidade escolar/acadêmica.	25%	2023			X	X	X	X			X	X	X	X	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Protocolos de Atendimento à Saúde	Continuidade da atenção aos protocolos de saúde para enfrentamento da Pandemia de COVID-19.	17,5%	2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Apoio às ações de orientação para vacinação da comunidade escolar/acadêmica.	17,5%	2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Construção de protocolos de atendimento para estudantes e servidores no retorno às atividades presenciais.	17,5%	2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Disponibilização de atendimento psicológico para os estudantes e acompanhamento das ações.	17,5%	2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Organização dos serviços de saúde nos campi e elaboração de protocolos de ação que auxiliem na definição das atividades dos profissionais nas unidades.	30%	2023	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Políticas de Conscientização, Prevenção e Promoção da Saúde	Participação na elaboração e atendimento aos Protocolos de Saúde para enfrentamento da Pandemia de COVID-19, especialmente no retorno às atividades presenciais.	16,6%	2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Apoio psicológico aos estudantes nos campi.	16,6%	2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Apoio para atendimento às unidades que não dispõem de servidores das áreas da saúde em seu quadro de pessoal.	16,6%	2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Elaboração de programas de atendimento de saúde nas unidades, com colaboração dos profissionais de saúde.	25%	2023	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Apoio para atendimento às unidades que não dispõem de servidores das áreas da saúde em seu quadro de pessoal, principalmente para atendimento psicológico.	25%	2023	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Fonte: IFSULDEMINAS – Pró-Reitoria de Ensino (2021)

Em relação ao atingimento das metas do indicador “C1.EN10 - Atenção integral ao discente” previstas no Plano Tático da Reitoria – 2022/2023, aprovado pela Resolução CONSUP nº 212/2022, 20 de maio de 2022, e contendo Iniciativas Estratégicas, Projetos, Nível de Esforço, Ano e Prazo, foi emitida a Solicitação de Auditoria SOAU Nº 6/2023/AUDI/COI/IFSULDEMINAS, 8 de setembro de 2023, para manifestação e entrega de documentação pela PROEN até o dia 22/09/2023, para informar os percentuais de atingimento de cada meta anual referente aos exercícios de 2019 a 2022 e do 1º semestre de 2023 individualizadas pelas iniciativas estratégicas e pelos projetos previstos no Plano Tático da Reitoria, bem como disponibilizar a documentação comprobatória.

Por meio de correspondência eletrônica (e-mail) do dia 22/09/2023 a PROEN solicitou a prorrogação do prazo de atendimento desta solicitação de auditoria, sendo deferido pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna para até o dia 06/10/2023 entretanto até o fechamento deste relatório não foi obtida resposta, restando prejudicada a avaliação neste ponto.



3.1.6. Informação 06 - Nota Informativa nº 138/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC editou a Nota Informativa nº 138/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC, de 09 de julho de 2015 abordando o seguinte Sumário Executivo:

1. Trata-se de atendimento à Nota Técnica nº 282/SETEC/MEC, de 09 de julho de 2015, que determina a elaboração de Nota Informativa para as Instituições da Rede Federal, contendo as orientações para a elaboração dos **Planos Estratégicos Institucionais para a Permanência e o Êxito dos Estudantes**, que contemplem o diagnóstico das causas de evasão e retenção e a implementação de políticas e ações administrativas e pedagógicas de modo a ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos estudantes no processo educativo nas instituições da Rede Federal, respeitadas as especificidades de cada região e território de atuação.
2. Esta Nota Informativa está fundamentada nas informações sistematizadas pelo Grupo de Trabalho – Evasão e Retenção na Rede Federal, instituído pela Portaria SETEC/MEC nº 39, de 22 de novembro de 2013, composto por representantes da SETEC e da Rede Federal, que teve como atribuição a elaboração do diagnóstico da evasão nos cursos da Rede Federal (Produto 1.1.1) e a sistematização de informações que pudessem subsidiar o planejamento de ações para o enfrentamento do fenômeno da evasão e da retenção na Rede (Produto 1.1.2), compromissos assumidos pela SETEC no Plano de Ação elaborado para o cumprimento das determinações do Acórdão nº 506/2013 TCU-Plenário.

Além disso, esta Nota Informativa esclareceu que as metas e as ações do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes deverão estar alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os resultados deverão ser publicados no relatório anual de gestão institucional. E para subsidiar na elaboração dos planos a SETEC apresentou proposta de metodologia considerando as seguintes fases:

- Fase 1 - Instituição de Comissão Interna;
- Fase 2 - Elaboração de diagnóstico quantitativo
- Fase 3 - Elaboração de diagnóstico qualitativo
- Fase 4 - Consolidação do plano estratégico
 - Estrutura:
 - Identificação da Instituição
 - Justificativa
 - Base Conceitual
 - Diagnóstico:
 - Diagnóstico quantitativo (taxas de evasão e retenção e de conclusão)
 - Diagnóstico qualitativo (causas da evasão e da retenção)
 - Estratégias de intervenção:
 - Ações de intervenção
 - Metas e indicadores
 - Cronograma de execução



- Equipe multiprofissional
- Recursos necessários (financeiros e materiais)
- Responsáveis
- Estratégia de monitoramento dos indicadores e das ações de intervenções
- Estratégia de avaliação do plano
- Fase 5 - Monitoramento e Avaliação das Ações

E por fim, o Anexo 2 aborda os indicadores para elaboração do diagnóstico quantitativo relativo a taxa de conclusão, taxa de retenção e taxa de evasão.

3.1.7. Informação 07 - Auditoria do TCU sobre Permanência e Êxito

Em 18/7/2023, o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos, expediu e encaminhou ao IFSuldeminas o OFÍCIO 1051/2023-TCU/AudEducação informando a realização de auditoria operacional com o objetivo de verificar o grau de eficiência de conclusão nos cursos ofertados pelas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em relação à Lei 13.005/2014 (auditoria operacional sobre evasão na Rede Federal EPT).

Neste ofício foram solicitadas informações e documentos sobre:

- a) *Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (versão mais atualizada), inclusive relatórios de monitoramento e avaliação das ações;*
- b) *Indicação de um(a) representante/membro de comissão interna de permanência e êxito dos estudantes (nome, e-mail e telefone para contato) para eventual reunião com a equipe de auditoria sobre as experiências vivenciadas nos trabalhos realizados na referida comissão;*
- c) *Relatórios produzidos pela unidade de auditoria interna sobre retenção, evasão, permanência e êxito de estudantes; e*
- d) *Informações adicionais que a instituição de ensino queira compartilhar sobre o tema da auditoria, inclusive eventuais boas práticas adotadas.*

O IFSuldeminas respondeu ao TCU por meio do OFÍCIO Nº 361/2023/GAB/IFSULDEMINAS, de 25 de julho de 2023, onde detalhou informações sobre o Plano Estratégico de Permanência e Êxito (PEPE), como as bases, o contexto Institucional na construção e proposições de acompanhamento, as Políticas e Ações desenvolvidas relacionadas, os exemplos de ações realizadas no período (2017-2022), a orientação sobre normas acadêmicas dos cursos, as ações diretas de promoção à permanência e êxito, as ações permanência e êxito (voltadas à cultura e esporte, à assistência estudantil, ao acompanhamento pedagógico, às



ações convergentes, às ações durante a pandemia covid 19, às ações no relatório de gestão do IFSuldeminas e as considerações).

Também foram indicados 4 (quatro) representantes do IFSuldeminas de comissão interna de permanência e êxito dos estudantes para eventual reunião com a equipe de auditoria, informada previsão de realização de auditoria interna sobre permanência e êxito no PAINT/2023 e informações adicionais sobre o tema da auditoria (referências bibliográficas, Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Relatório de Gestão do IFSULDEMINAS do Exercícios de 2017 a 2022 e Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS número 026 de 2016 que estabelece o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes).

3.1.8. Informação 08 - Relatório de Gestão 2020, 2021 e 2022

Extraí-se do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2020 o seguinte teor sobre Permanência e Êxito:

02 Riscos, Oportunidades e Perspectivas

2.1 Principais Riscos

Quadro 04-Principais riscos para o objetivo estratégico e principais ações mitigadoras

ID	Principais Riscos	Possíveis Ações Mitigadoras	Ações mitigadoras executadas em 2020
R9	<i>Insucesso nas políticas de permanência e êxito dos estudantes</i>	<i>*Acompanhamento sistemático dos estudantes atendidos pelos programas de Assistência Estudantil; * Desenvolvimento de programas de monitoria para os estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem ou defasagem nos conteúdos básicos; * Programas de atendimento a estudantes com necessidades específicas de aprendizagem. *Atualizações de normativos acadêmicos visando ao aprimoramento de processos, tais como: avaliação, recuperação, exames finais, dependências, trancamentos, entre outros. Estabelecimento de normas que tratam das atribuições de funções e órgãos, como: Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante, Coordenação de Cursos; * Manutenção dos auxílios estudantis; * Manutenção dos profissionais para atendimento educacional especializado;</i>	Evento negativo: <i>* Foi observado que alguns discentes apresentavam dificuldades potencializadas pelo contexto de atividades remotas, em função da Pandemia da Covid-19. Ação: * Manutenção dos auxílios estudantis; manutenção dos profissionais para atendimento educacional especializado; criação do Programa de Mediadores Virtuais; criação do Auxílio Extraordinário para Inclusão Digital; criação de grupos responsáveis pelo acompanhamento das atividades realizadas pelos estudantes nas plataformas digitais nos campi. Elaboração de Instruções Normativas que estabeleceram novos procedimentos a fim de minimizar o impacto da adoção do ensino remoto.</i>



03 Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

3.3 Alocação de Recursos

Figura 14 - Alocação de Recursos e Despesas Correntes e de Investimento em 2020



Fonte: IFSULDEMINAS – Pró-Reitoria de Administração (2021)

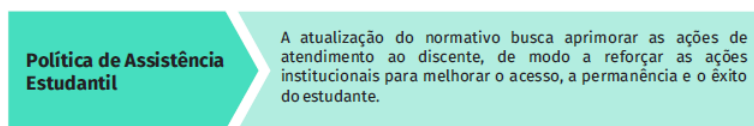
A maior parte dos recursos é destinada às prestações de serviços para o funcionamento da instituição. Porém cabe destacar os valores da ação 2994, destinados para assistência ao educando, diretamente ligada às atividades que contribuem para o acesso, a permanência e o bom desempenho dos estudantes na instituição.

04 Resultados da Gestão

4.1 Ensino

4.1.2 Gestão do Ensino

Figura 34 – Criação e aprimoramento de regulamentações no ano de 2020



Fonte: IFSULDEMINAS - Pró-Reitoria de Ensino (2021)

O Programa de Auxílio Estudantil manteve os pagamentos aos estudantes com objetivo de proporcionar condições de permanência e êxito, considerando que muitos estudantes ou seus familiares sofreram contingenciamentos em suas rendas familiares em meio à crise econômica que atingiu o país. Nessa ação, a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) destinou o valor de R\$5.354.582,00, atendendo mais de 1.830 estudantes nos oito campi do IFSULDEMINAS (Figura 35).

(...)



Figura 38 – Programa de Atendimento Educacional Especializado para alunos com necessidades educacionais específicas



Fonte: IFSULDEMINAS - Pró-Reitoria de Ensino (2021)

A PROEN dedicou também parte de seu orçamento para projetos de apoio de ensino, concedendo bolsas às ideias propostas que pudessem fortalecer e ampliar a oferta de educação pública de qualidade. Demais programas institucionais voltados ao ensino também foram mantidos e fortalecidos por meio da concessão de recursos, proporcionando a muitos estudantes condições de permanência e êxito pela concessão de bolsas.

Para a execução e o sucesso de todos esses projetos, tendo sempre como foco o atendimento das necessidades de seus estudantes, o IFSULDEMINAS destinou R\$8.309.519,52 para a Assistência Estudantil (Figura 39).

Figura 39 – Recursos destinados à Assistência Estudantil



Os processos seletivos foram reformulados para atendimento às demandas durante o período de pandemia. Com a impossibilidade de realização de provas presenciais, o IFSULDEMINAS implementou a seleção por meio de análise curricular e fortaleceu a seleção com base no desempenho dos candidatos no ENEM. Para efetivação das matrículas, o processo passou a ser realizado de maneira eletrônica, com a utilização de plataformas governamentais, por exemplo, as disponibilizadas pelo “Gov.Br”.

Nesse mesmo sentido, diante da impossibilidade de realização de provas presenciais, foram implementadas outras formas de ingresso de estudantes, priorizando a análise de histórico escolar, sobretudo para o



ingresso nas vagas disponibilizadas para o primeiro semestre de 2021, com todo o processo de inscrição e apresentação de documentos ocorrendo de forma on-line. O processo de matrícula também passou por alterações, sendo implementadas ferramentas que possibilitam ao candidato realizar os procedimentos para matrícula em ambiente virtual.

A instituição assinou um contrato com a plataforma Biblioteca Virtual Pearson, sendo mais um mecanismo que possibilita aos estudantes e professores o acesso a livros de forma acessível pela internet. As bibliotecas do IFSULDEMINAS foram, ainda, favorecidas com o acesso às plataformas de livros digitais de cortesias, como a Cengage e a Saraiva.

Essas plataformas possibilitaram que a barreira de acesso aos materiais físicos e à biblioteca, mediante a suspensão das aulas presenciais e a continuidade da realização das atividades acadêmicas remotas, fosse minimizada com o acesso aos conteúdos digitais disponibilizados à comunidade acadêmica. Houve também a realização de cursos de capacitação on-line sobre normas de redação acadêmica da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e de fontes de informação e técnicas de pesquisas ofertados para a comunidade interna e externa. Esses cursos tiveram procura significativa e constituíram-se como suporte às ações do ensino remoto (Figura 40).

Quanto ao Relatório de Gestão referente ao exercício de 2021 consta sobre Permanência e Êxito:

02 Riscos, Oportunidades e Perspectivas

2.1 Principais Riscos

Quadro 04-Principais riscos para o objetivo estratégico e principais ações mitigadoras

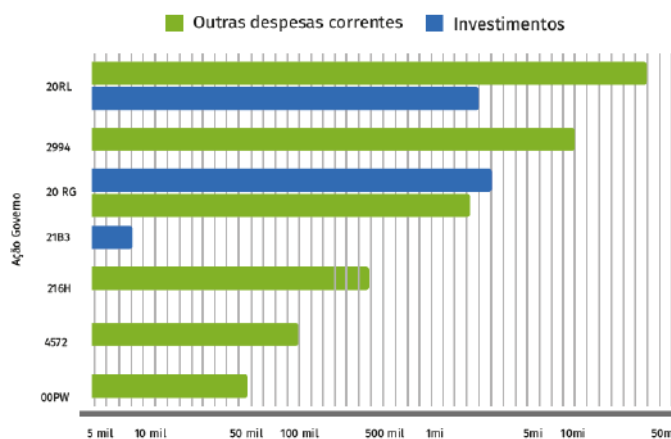
ID	Principais Riscos	Possíveis Ações Mitigadoras	Ações mitigadoras executadas em 2021
R9	Insucesso nas políticas de permanência e êxito dos estudantes	*Acompanhamento sistemático dos estudantes atendidos pelos programas de Assistência Estudantil; * Desenvolvimento de programas de monitoria para os estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem ou defasagem nos conteúdos básicos; * Programas de atendimento a estudantes com necessidades específicas de aprendizagem; *Atualizações de normativos acadêmicos visando ao aprimoramento dos processos, tais como: avaliação, recuperação, exames finais, dependências, trancamentos, entre outros. Estabelecimento de normas que tratam das atribuições de funções e órgãos como: Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante, Coordenação de Cursos; * Manutenção dos auxílios estudantis; * Manutenção dos profissionais para atendimento educacional especializado;	Evento negativo: * Foi observado que alguns discentes apresentavam dificuldades, potencializadas pelo contexto de atividades remotas, em função da Pandemia da Covid-19. Ação: * Manutenção dos auxílios estudantis; manutenção dos profissionais para atendimento educacional especializado; criação do Programa de Mediadores Virtuais; criação do Auxílio Extraordinário para Inclusão Digital; criação nos campi de grupos responsáveis pelo acompanhamento das atividades realizadas pelos estudantes nas plataformas digitais. Elaboração de Instruções Normativas que estabeleceram novos procedimentos a fim de minimizar o impacto da adoção do ensino remoto.



03 Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

3.3 Alocação de Recursos

Figura 15 - Alocação de Recursos e Despesas Correntes e de Investimento em 2021



Fonte: IFSULDEMINAS – Pró-Reitoria de Administração (2022)

A maior parte dos recursos é destinada às prestações de serviços para o funcionamento da instituição. Porém, cabe destacar os valores da ação 2.994, destinados para assistência ao educando, diretamente ligada às atividades que contribuem para o acesso, a permanência e o bom desempenho dos estudantes na instituição.

04 Resultados da Gestão

4.1 Ensino

4.1.2 Gestão do Ensino

(...)

O Programa de Auxílio-Estudantil, considerando que muitos estudantes ou seus familiares sofreram contingenciamentos em suas rendas familiares em meio à crise econômica e sanitária que atingiu o país, manteve os pagamentos aos estudantes com objetivo de proporcionar condições de permanência e êxito. Nessa ação, a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) destinou o valor de R\$4.984.416,44, atendendo mais de 1.700 estudantes nos oito campi do IFSULDEMINAS (Figura 38).

(...)

Figura 41 – Programa de Atendimento Educacional Especializado para alunos com necessidades educacionais específicas



Fonte: IFSULDEMINAS - Pró-Reitoria de Ensino (2022)



A Proen dedicou também parte de seu orçamento para projetos de apoio de ensino, concedendo bolsas às ideias propostas que pudessem fortalecer e ampliar a oferta de educação pública de qualidade. Demais programas institucionais voltados ao ensino também foram mantidos e fortalecidos por meio da concessão de recursos, proporcionando a muitos estudantes condições de permanência e êxito pela concessão de bolsas.

E no Relatório de Gestão do exercício de 2022 a gestão do ensino apresentou as seguintes informações sobre Permanência e Êxito:

02 Riscos, Oportunidades e Perspectivas

2.1 Principais Riscos

Quadro 04 - Principais riscos para o objetivo estratégico e principais ações mitigadoras

ID	Principais Riscos	Possíveis Ações Mitigadoras	Ações mitigadoras executadas em 2022
R9	Insucesso nas políticas de permanência e êxito dos estudantes	<ul style="list-style-type: none">* Acompanhamento sistemático dos estudantes atendidos pelos programas de Assistência Estudantil;* Desenvolvimento de programas de monitoria para os estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem ou defasagem nos conteúdos básicos;* Programas de atendimento a estudantes com necessidades específicas de aprendizagem.* Atualizações de normativos acadêmicos visando ao aprimoramento dos processos, tais como: avaliação, recuperação, exames finais, dependências, trancamentos, entre outros. Estabelecimento de normas que tratam das atribuições de funções e órgãos como: Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante, Coordenação de Cursos;* Manutenção dos auxílios estudantis;* Manutenção dos profissionais para atendimento educacional especializado;	<p>Evento negativo: * Não houve</p> <p>Ação: * Não houve</p>

03 Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

3.3 Alocação de Recursos

Figura 17 – Alocação de recursos e despesas correntes e de investimento em 2022



A maior parte dos recursos é destinada às prestações de serviços para o funcionamento da instituição. Porém, cabe destacar os valores da ação 2.994, destinados para assistência ao educando, diretamente ligada às atividades que contribuem para o acesso, a permanência e o bom desempenho dos estudantes na instituição.



04 - Resultados e Desempenho da Gestão

4.1 Ensino

4.1.1 Mensagem do Pró-Reitor de Ensino - Luiz Carlos Dias da Rocha

(...)

Nos diversos níveis e modalidades de atuação educacional (cursos técnicos, graduação e pós-graduação, presenciais e a distância), o IFSULDEMINAS desenvolveu suas ações alinhado com o cumprimento da sua missão, ampliando a oferta de vagas, proporcionando ações de assistência e viabilizando a permanência dos estudantes. Nos oito campi do IFSULDEMINAS, os cursos ofertados produziram importantes indicadores atestados pela Plataforma Nilo Peçanha e pelo próprio Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) no processo de avaliação dos cursos de graduação, com destaque para o aumento de cursos com Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos (IGC). As avaliações de cursos para reconhecimento realizadas pelo INEP nos congratularam com a certeza de estarmos no caminho certo, garantindo avaliações máximas para quase 100% dos cursos avaliados.

(...)

4.1.2 Gestão do Ensino

(...)

A defasagem escolar e os distúrbios socioemocionais apresentados pelos estudantes consistiram em grande desafio para a gestão escolar na retomada plena das atividades presenciais. Nesse sentido, a Proen, com os campi, buscou a manutenção ou implantação de programas que objetivaram minimizar tais condições a fim de estimular a permanência e o sucesso dos estudantes em sua trajetória escolar.

(...)

04 | Resultados e Desempenho da Gestão

(...)

O Programa de Auxílio Estudantil, considerando que muitos estudantes ou seus familiares sofreram contingenciamentos em suas rendas familiares em meio à crise econômica e sanitária que atingiu o país, manteve os pagamentos aos estudantes com objetivo de proporcionar condições de permanência e êxito. Nessa ação, a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) destinou o valor de R\$6.812.133,00 (seis milhões e oitocentos e doze mil e cento e trinta e três reais), atendendo cerca de 1.800 estudantes nos oito campi do IFSULDEMINAS (FIGURA 35).

A partir dos registros nos relatórios de gestão de 2020 a 2022, observa-se que em 2021 o evento negativo em função da Pandemia de Covid-19 e as ações mitigadoras executadas se repetiram. Em relação a 2022, foi registrado que não houve nem evento negativo e nem ação mitigadora executada.

3.1.9. Informação 09 - Manifestação da Unidade ao Relatório Preliminar

A Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna (CGAI) encaminhou o Relatório Preliminar de Auditoria Interna - RPAU N°5/2023/AUDI/COI/IFSULDEMINAS⁶ por

⁶ Disponível em:

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/402184/.



meio do OFICIO Nº11/2023/AUDI/COI/IFSULDEMINAS⁷, de 1º de novembro de 2023, para conhecimento, apreciação e manifestação até 30/11/2023, especialmente quanto aos achados de auditoria e atendimento às recomendações emitidas, bem como enviou na mesma data por meio de correspondência eletrônica (e-mail) ao Reitor e ao Pró-Reitor de Ensino (PROEN).

Após o recebimento do relatório preliminar, ainda no dia 01/11/2023, o Reitor do IFSulde Minas manifestou por e-mail no sentido de que reconhece a importância das observações e recomendações apresentadas no Relatório de Auditoria nº 05/2023, entende ser fundamental garantir a efetiva implementação e monitoramento do PEPE e que acompanhará a implementação das ações corretivas juntamente ao trabalho realizado pelo TCU. E por fim, solicitou à PROEN tome medidas para atender às recomendações apresentadas no relatório e em prazo razoável, incluindo a implementação das estratégias de monitoramento, a emissão de relatórios pelas Subcomissões dos Campi e a análise desses relatórios, garantindo a regularização e o fortalecimento dos controles internos, e reforçou o compromisso da instituição com a transparência e o aprimoramento contínuo de suas políticas e processos, estando certo de que o cumprimento das recomendações é essencial para o aprimoramento da nossa gestão e para a garantia do êxito acadêmico dos nossos estudantes.

Também foi requerida a ciência do Reitor e do Pró-Reitor de Ensino (PROEN) no processo SUAP nº 23343.000010.2023-64 quanto ao conteúdo do relatório preliminar, sendo esta concretizada em 01/11/2023.

Em 08/11/2023, a Diretora de Ensino informou por e-mail de que não conseguiu acesso nos links disponibilizados (ofício, relatório e processo) e que aguardava permissão de acesso. No mesmo dia a Auditoria Interna concedeu o acesso.

Diante da resposta supracitada e já passado o prazo de 30/11/2023 apura-se que a unidade auditada concordou com o inteiro teor do relatório de auditoria, especialmente com as recomendações emitidas, bem como houve solicitação de atendimento às recomendações apresentadas, motivo pelo qual a Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna (CGAI) mantém integralmente as constatações registradas nas seções seguintes deste relatório e que promoverá o monitoramento do cumprimento das recomendações emitidas com vistas a agregar valor à gestão e a contabilizar benefícios.

⁷ Disponível em:

https://suap.ifsulde Minas.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/402217/.



3.2. Constações

3.2.1. Constação 01 - Ausência de Monitoramento do Plano Estratégico de Permanência e Êxito

Fato

Por meio da Resolução CONSUP nº 026/2016, de 28 de junho de 2016⁸, foi aprovado o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSULDEMINAS contendo a identificação, a justificativa, as bases conceituais sobre evasão e retenção, a metodologia de ação com diagnóstico, estratégias de intervenção, oferta por nível de ensino, forma de oferta de curso, oferta por curso, oferta por cursos técnicos, o contexto educacional na perspectiva da permanência e êxito dos alunos, as políticas institucionais para permanência e êxito dos estudantes, as considerações finais e a bibliografia.

Em relação ao Monitoramento, o IFSuldeminas estabeleceu de forma padronizadas para todos os níveis de ensino (pós-graduação lato sensu, superior e técnico) como “Estratégias de Monitoramento” que “*As Subcomissões dos campi são responsáveis por monitorar as ações de intervenção estabelecidas no Plano Estratégico. Caberá as Subcomissões o registro por meio de relatórios a serem encaminhados à Comissão Interna Geral*”.

Além disso, foi estabelecido também como “Estratégias de Avaliação do Plano” que “*A Comissão Interna Geral, a partir dos relatórios enviados pelas Subcomissões, avaliará a execução do Plano Estratégico*”.

A Coordenadoria-Geral de Auditoria verificou em páginas de internet sobre Permanência e Êxito⁹ ligadas à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) no Portal do IFSuldeminas, entretanto não foi encontrado nenhum relatório de monitoramento e nem de avaliação, bem como na resposta à auditoria do TCU por meio do OFÍCIO Nº 361/2023/GAB/IFSULDEMINAS, de 25 de julho de 2023, e anexos, não foi disponibilizado nenhum relatório de monitoramento, o que pode indicar ausência elaboração de relatório.

Cabe destacar que, nos termos do artigo 11, *caput* e inciso V, da Instrução Normativa MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016¹⁰, um dos componentes da

⁸ IFSULDEMINAS. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. **RESOLUÇÃO Nº 026/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016**. Dispõe sobre a homologação da Resolução “ad referendum” 020/2016 que trata do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2016. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2016/Resolucao_26_2016.pdf>. Acesso em 26 de jul. 2023.

⁹ IFSULDEMINAS. PROEN. Pró-Reitoria de Ensino. **Permanência e Êxito**. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/proen/1492-permanencia-e-exito> e <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/proen/2772-permanencia-e-exito-2>. Acesso em 11 ago. 2023.

¹⁰ MPOG/CGU. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016**. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder



estrutura de controles internos é o monitoramento, o qual deve fazer parte da implementação com o seguinte procedimento:

Art. 11. Na implementação dos controles internos da gestão, a alta administração, bem como os servidores da organização, deverá observar os componentes da estrutura de controles internos, a seguir descritos:

(...)

V - monitoramento: é obtido por meio de revisões específicas ou monitoramento contínuo, independente ou não, realizados sobre todos os demais componentes de controles internos, com o fim de aferir sua eficácia, eficiência, efetividade, economicidade, excelência ou execução na implementação dos seus componentes e corrigir tempestivamente as deficiências dos controles internos:

a) monitoramento contínuo: é realizado nas operações normais e de natureza contínua da organização. Inclui a administração e as atividades de supervisão e outras ações que os servidores executam ao cumprir suas responsabilidades. Abrange cada um dos componentes da estrutura do controle interno, fortalecendo os controles internos da gestão contra ações irregulares, antiéticas, antieconômicas, ineficientes e ineficazes. Pode ser realizado pela própria Administração por intermédio de instâncias de conformidade, como comitês específicos, que atuam como segunda linha (ou camada) de defesa da organização; e

(...)

Diante de tal constatação, observa que apesar de constar no plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSULDEMINAS as estratégias de monitoramento e de avaliação, não foram encontradas evidências de terem sido colocadas em prática.

Além disso, não foi apurada nenhuma atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSULDEMINAS desde a edição da Resolução CONSUP nº 026/2016, de 28 de junho de 2016, entretanto a previsão de indicador, ações, iniciativas estratégicas e projetos voltados à Permanência e Êxito no Plano de Desenvolvimento Institucional – 2019/2023, Plano Tático da Reitoria – 2022/2023 e Relatório de Gestão, evidenciam a necessidade de atualização do referido plano.

Causa:

O IFSuldeminas não apresentou evidências de implementação das estratégias de monitoramento e de avaliação previstas no Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSULDEMINAS e nem a sua atualização.



Recomendação nº 001:

Implantar medida de controle interno assegure a execução das estratégias de monitoramento (*emissão de relatórios pelas Subcomissões dos Campi*) e de avaliação (*avaliação dos relatórios pela Comissão Interna Geral*) previstas no Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSULDEMINAS aprovado pela Resolução CONSUP nº 026/2016, de 28 de junho de 2016.

Recomendação nº 002:

Atualizar o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSULDEMINAS para que esteja alinhado com o Plano de Desenvolvimento Institucional em vigor, o Plano Tático da Reitoria em vigor e o Relatório de Gestão.

3.2.2. Constatação 02 - Divergência no Registro do Risco de Insucesso das Políticas de Permanência e Êxito

Fato

Os indicadores do IFSulde Minas extraídas da Plataforma Nilo Peçanha entre os exercícios de 2017 a 2021 relativos à taxa de evasão, número de matrícula, número de evadidos são os demonstrados na tabela seguinte:

Tabela de Matrículas e Evasão entre 2017 a 2022						
Ano	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Taxa de Evasão	55,02%	28,91%	11,36%	10,80%	11,19%	9,88%
Número de Matrícula	43.760	26.276	25.530	37.420	47.974	56.131
Número de Evadidos	24.075	7.597	2.899	4.042	5.370	5.545
Análise Horizontal Matrícula	-	60,05%	97,16%	146,57%	128,20%	117,00%
Análise Horizontal Evadidos	-	31,56%	38,16%	139,43%	132,86%	103,26%

Observa-se da tabela acima que a partir de 2019 tanto o número de matrículas quanto o número de evadidos passou por um considerável crescimento.

A Taxa de Evasão houve redução entre 2017 e 2022 de 55,02% para 9,88%, constituindo um fator positivo.



O Índice de Eficiência Acadêmica aumentou entre 2017 e 2022 de 47,3% para 80,90%, conforme tabela a seguir:

Ano	Índice de Eficiência Acadêmica %
2017	47,3%
2018	32,8%
2019	47,4%
2020	73,7%
2021	81,9%
2022	80,9%

Por outro lado, no Relatório de Gestão (exercícios de 2020, 2021 e 2022) foi registrado o risco “R9 - Insucesso nas políticas de permanência e êxito dos estudantes”.

Assim sendo, apesar deste risco ter sido registrado como “*insucesso*” a Taxa de Evasão e o Índice de Eficiência Acadêmica do IFSulde Minas indicam sucesso nas políticas de permanência e êxito dos estudantes. Além disso, as diversas ações e programas previstos na Resolução CONSUP nº 038/2020 (*Programa de Acompanhamento Biopsicossocial e Pedagógico; Programa de Assistência à Saúde; Programa de Educação Alimentar e Nutricional; Programas de Ações Inclusivas; Programa de Incentivo à Participação em eventos; Incentivo ao Esporte, Lazer, Cultura e Político-Acadêmico; Auxílio participação em eventos - EVACT; Auxílio para visitas técnicas; Programa de Inclusão Digital; Programa de Auxílio Estudantil; Moradia Estudantil; Auxílio Emergencial e Programa de Monitoria*), bem como as ações mitigadoras e alocação de recursos apresentados no Relatório de Gestão (exercícios de 2020, 2021 e 2022), o que demonstra divergência em relação ao risco “R9”.

Cabe destacar que, nos termos do artigo 16, inciso IV, da Instrução Normativa MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016¹¹, um dos componentes da estrutura do Modelo de Gestão de Riscos é a avaliação de riscos, o qual compreende:

Art. 16. Na implementação e atualização do modelo de gestão de riscos, a alta administração, bem como seus servidores ou funcionários, deverá observar os seguintes componentes da estrutura de gestão de riscos:

(...)

IV – avaliação de riscos: os eventos devem ser avaliados sob a perspectiva de probabilidade e impacto de sua ocorrência. A avaliação de riscos deve ser feita por meio de análises qualitativas, quantitativas ou da combinação

¹¹ MPOG/CGU. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016**. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/Gestao-de-Riscos/biblioteca/Normativos/instrucao-normativa-conjunta-no-1-de-10-de-maio-de-2016-imprensa-nacional.pdf/@@download/file>. Acesso em 6 set. 2023.



*de ambas. Os riscos devem ser avaliados quando à sua condição de inerentes e residuais;
(...)*

Tais fatos evidenciam fragilidade na matriz de risco do IFSulde Minas e também a necessidade de reavaliação do risco R9 para compatibilizá-lo à realidade atual da gestão de políticas de permanência e êxito.

Causa:

O risco “R9 - Insucesso nas políticas de permanência e êxito dos estudantes” na matriz de riscos do IFSulde Minas contém divergência com a realidade da gestão das políticas de permanência e êxito dos estudantes do IFSULDEMINAS.

Recomendação nº 001:

Reavaliar o risco “R9 - Insucesso nas políticas de permanência e êxito dos estudantes” sob o amparo da Instrução Normativa MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016 para compatibilizá-lo à realidade atual da gestão de políticas de permanência e êxito.

4. CONCLUSÃO

Inicialmente o presente relatório de auditoria registrou 8 (oito) informações relativas ao estudo da legislação e de materiais de apoio, questões de auditoria, resposta da PROEN à Solicitação de auditoria, Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Nota Informativa nº 138/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC, auditoria do TCU sobre permanência e êxito, Plano Tático da Reitoria - 2022 a 2023 e Relatório de Gestão 2020, 2021 e 2022.

Em seguida, identificou 2 (dois) achados de auditoria relativos a pontos passíveis de melhoria da gestão e registrou como constatação relativa à ausência de monitoramento e de avaliação do Plano Estratégico de Permanência e Êxito e divergência no registro do risco de Insucesso das Políticas de Permanência e Êxito.

Quanto às questões de auditoria “1 - *As políticas de permanência e êxito dos estudantes contribuem para a redução da taxa de evasão dos estudantes?*” e “2 - *As políticas de permanência e êxito dos estudantes contribuem para o aumento do êxito dos estudantes?*”, destaca-se que segundo a PROEN as políticas de assistência estudantil e o envolvimento e demandas constantes dos estudantes são fundamentais para a permanência e êxito dos estudantes no IFSULDEMINAS e a redução da taxa de evasão dos estudantes, porém ainda é frágil o acompanhamento para o mapeamento do êxito dos estudantes no âmbito da instituição, a importância da compreensão desta temática deve abranger aspectos relativos à vulnerabilidade socioeconômica, relacionais e pedagógicos, de modo a envolver diversos atores da equipe multiprofissional e até o momento, soluções administrativas, técnicas e até mesmo de pessoal ainda são necessárias para que a análise dos dados se concretize e que se torne de fato uma ferramenta de gestão e de acompanhamento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

dos egressos, contribuindo para a evolução técnica das ações, com vista ao cumprimento dos objetivos institucionais.

Por fim, esclarece que os resultados apurados no presente relatório serão incluídos no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna/RAINT-2023 para conhecimento do órgão de controle interno e do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, além de estar disponível para os demais órgãos.

Pouso Alegre - MG, 29 de dezembro de 2023.

Enio Henrique Teixeira
Auditor

Raquel Bonamichi dos Santos Soares
Coordenadora de Auditoria Interna

Documento Digitalizado Público

RFAU Nº5/2023/AUDI/CGOI/IFSULDEMINAS - RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA - SERVIÇO DE AUDITORIA - S1 - POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES

Assunto: RFAU Nº5/2023/AUDI/CGOI/IFSULDEMINAS - RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA - SERVIÇO DE AUDITORIA - S1 - POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES

Assinado por: -

Tipo do Documento: Relatório Final de Auditoria

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original